



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
COORDENAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL**

3º RETIFICAÇÃO DO CADASTRO SÓCIOECONÔMICO

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários, por meio da Coordenação de Apoio Estudantil, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fazer a **3ª RETIFICAÇÃO** do **CADASTRO SOCIOECONÔMICO** de estudantes para acesso aos programas de assistência estudantil até dia 28 de outubro, conforme EDITAL UFCG/PRAC/CAE Nº.

01/2023, disponível em:

<https://www.prac.ufcg.edu.br/noticias/343-edital-ufcg-prac-cae-n-001-2023-cadastro-socioeconomico-de-estudantes>

ONDE SE LÊ:

2 - DOS REQUISITOS:

2.1. Para participar do processo de cadastramento, o/a estudante deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação presenciais da UFCG ou devidamente cadastrado para o semestre letivo 2022.2.
- b. Possuir renda per capita familiar menor ou igual a 1 1/2 (um e meio) salário- mínimo, entendendo-se por renda mensal per capita o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de dependentes;
- c. Atender aos critérios e normas expostas neste Edital

LEIA-SE:

2 - DOS REQUISITOS:

2.1. Para participar do processo de cadastramento, o/a estudante deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a. **Estar regularmente matriculado em curso de graduação presencial da UFCG até 2022.2 ou devidamente cadastrado para o semestre letivo 2023.1 e subsequente.**
- b. Possuir renda per capita familiar menor ou igual a 1 1/2 (um e meio) salário- mínimo, entendendo-se por renda mensal per capita o valor bruto dos rendimentos da família, dividido pelo número de dependentes;
- c. Atender aos critérios e normas expostas neste Edital.

Campina Grande, 27 de abril de 2023

Alyne Mendonça Saraiva Nagashima
Coordenadora de Apoio Estudantil
Maria Angélica Sátyro Gomes Alves
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários em Exercício